

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE

PESSOAS

Data e horário: 6 de jun. de 2025 10:30 BRT

Local: Telepresencial
(<https://meet.google.com/pnm-foyf-omj?hs=122&authuser=0>)



ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PARTICIPANTES

Portarias 4998/2022 e 2346/2024

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargadora DENISE PACHECO	Indicada pela Presidência (Coordenadora)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desembargadora REJANE SOUZA PEDRA	Suplente (Vice-coordenadora)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desembargador LUIZ ALBERTO DE VARGAS	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz ADRIANO SANTOS WILHELM	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz MARCELO BERGMANN HENSTCHKE	Eleita pelos magistrados de primeiro grau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza CAROLINA HOSTYN GRALHA¹	Suplente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíz ALEXANDRE SCHUH LUNARDI	Eleito pelos magistrados de primeiro grau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza ADRIANA KUNRATH	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidora MARIA AUGUSTA KINNEMANN	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor ALDO DA SILVA JARDIM³	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor ANDRÉ ROBERTO MONTEIRO MARINHO	Escolhido pelo Tribunal através da lista de inscritos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Servidora LARA GOBHARDT MARTINS BORGES FORTES	Suplente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor TIAGO RUSCHEL	Eleito por votação direta entre os servidores	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA²	Suplente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Servidor JONAS MARQUES COSTA	Eleito por votação direta entre os servidores	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor JOÃO PEDRO DUARTE LOPES	Suplente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza MÁRCIA CARVALHO BARRILI	Convidada AMATRA IV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidor DIOGO DA SILVA CORRÊA	Convidado SINTRAJUFE-RS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹Afastada.

²Em curso.

³Conflito de agenda (reunião sobre Correição-recomendações).

Unidade de apoio executivo: SEGESP

Secretário: Maria Augusta Kinnemann,

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PAUTA

Assunto 1, Retorno às demandas da reunião anterior.

Assunto 2, Implementação da Política de Sucessão.

Assunto 3, Ciência levantamento atendimento presencial nas UJ1G.

Assunto 4, Resultado concurso Programa de Estágios.

Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Denise Pacheco, coordenadora do colegiado, que, inicialmente, saudou a todos(as) os(as) presentes, passando a palavra para Maria Augusta, que atua na unidade de apoio executivo do colegiado, sendo registradas as deliberações a seguir enumeradas.

Assuntos 1 - Maria Augusta reportou o andamento das demandas da reunião anterior:

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Compartilhar dados finais do processo seletivo em andamento, para que seja apurada a necessidade de retomada da análise da ideia Equalização do número de estagiários entre unidades do mesmo foro, considerando déficit da unidade	Maria Augusta	Próxima reunião	Assunto 4 desta pauta.
Informar alteração na tramitação do módulo nacional de gestão por competências, onde está inserido o Banco de Talentos, para que seja apurada a necessidade de retomada da	Maria Augusta	Indeterminado (fator externo)	Sem atualização no período.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

análise da ideia Adoção de processo seletivo para FCs e CJs a partir de banco de talentos e/ou de lista de pessoas capacitadas a partir das listas de frequência dos cursos de formação da EJud			
Compartilhar teor do acórdão da próxima correição, para que seja apurada a necessidade de retomada da análise da ideia Encaminhamento de sugestão de proposição ao CNJ/CSJT de ampliação do limite de 30% para servidores em teletrabalho	Maria Augusta	Próxima reunião, desde que conhecido o teor do acórdão	Previsão de publicação da ata correicional: 06/06/2025.
Elaborar proposta de campanha sobre a atuação da JT, a ser veiculada nas universidades - Direito - demanda relacionada à ideia Iniciar campanha nas Universidades para divulgarmos a JT e chamarmos pessoas interessadas em fazer estágio no TRT 4	Juiz Marcelo B.	Próxima reunião	Enviado e-mail ao Juiz Marcelo em 22/04/2025.
Compartilhar novo documento do Banco de Ideias, onde constarão somente as demandas em andamento	Maria Augusta	Próxima reunião	Compartilhado por e-mail em 10/04/2025.
Validar parecer do colegiado sobre a decisão exarada no Proad 5391/2022	Todos(as)	Próxima reunião	Links compartilhados.

Assunto 2 - Maria Augusta salientou ter sido submetido o material relativo à implementação da Política de Sucessão, em e-mail de 20/05/2025 (Implementação da Política de Sucessão). Foram recebidas as seguintes manifestações:

1. Desa Denise Pacheco
2. Juiz Adriano Santos Wilhelms

Des. Luiz Alberto de Vargas - com manifestação, submetida ao colegiado em



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

22/05/2025

Juíza Márcia Carvalho Barrili - convidada

3. Juíza Carolina Hostyn Gralha

Juiz Marcelo Bergmann Hentschke

Maria Augusta lembrou que a Política de Sucessão foi instituída em nosso Tribunal, pela Portaria TRT4 nº 5205/2022, tratando-se, o material apresentado, de plano para sua implementação, ou seja: o plano apresentado apenas reproduz as disposições já contidas no referido normativo e estabelece a forma como se dará o atendimento da Política. Para aprovação do material submetido são necessários votos correspondentes à maioria dos presentes.

O inteiro teor da manifestação do Des. Vargas pode ser acessado por meio deste link. Destaca-se sua preocupação com a capacitação de servidores e servidoras e a necessidade de se ter presente que a adoção de um processo seletivo para comissionamentos deverá ser adotado, se for o caso, como mera ferramenta de gestão de uso não obrigatório.

Desa. Denise salientou que a adoção do processo seletivo, no plano de implementação, é proposta de forma facultativa. Falou, também, da dificuldade de novos(as) gestores(as) e magistrados(as), que ainda não conhecem o quadro de servidores(as) do Tribunal, para indicarem pessoas para suas FCs e CJs.,

Juiz Adriano comentou entender oportuna a implementação do processo seletivo, de uso facultativo, especialmente porque acabará formando um banco de talentos à disposição de gestores(as) e magistrados(as).

O servidor André Marinho manifestou seu desconforto em aprovar um plano de implementação de uma política com a qual não concorda totalmente. Maria Augusta esclareceu que a política já está instituída no TRT4, restando pendente tão somente sua implementação.

Des. Vargas salientou que, restando aprovado o plano, a comunicação da política terá que ser clara.

Juíza Adriana comentou que a implementação da Política de Sucessão é



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

necessária por perceber, por experiência própria, a dificuldade de reposição de determinados postos de trabalho.

O servidor Tiago falou do curso de formação de novos diretores de secretaria, recentemente oferecido, destacando ter sido visto com ‘bons olhos’, ainda que tenham sido identificados pontos de melhoria. Ressaltou que esse deve ser o caminho da implementação Política de Sucessão.

Jonas falou que entende como positiva a implementação da política, especialmente por seu caráter facultativo, no que diz respeito à adoção de processo seletivo para postos comissionados. Compartilhou que, no curso de formação de novos diretores referido por Tiago, do qual também participou, foi destacado o caráter não vinculativo, ou seja: a comunicação foi clara no sentido de não gerar expectativas de nomeação para o cargo em comissão.

Foi destacada pelo colegiado a importância dos cursos de formação preverem ‘avaliação’ (provas).

Aberta a votação, manifestaram-se pela aprovação:

1. Tiago Ruschel, pela aprovação;
2. Jonas Marques Costa, pela aprovação;
3. Desa Denise, ratificada a aprovação;
4. Des. Vargas, pela não aprovação, mas, especialmente, no sentido de que se registre de que a efetiva implementação deverá ser bem discutida;
5. Juiz Marcelo, ratificada a aprovação;
6. Juiz Alexandre, pela aprovação;
7. Maria Augusta, pela aprovação;
8. André, pela aprovação, por ser a forma prevista pela Política já instituída.

Por maioria, o colegiado aprova o material submetido para a implementação da Política de Sucessão.

Assunto 3 - Maria Augusta apresentou os dados coletados pela Juíza Márcia, em sua unidade, acerca dos atendimentos realizados no período de 2 semanas:



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório Atendimentos – 12 a 23/05 - 4ª VT

Atendimentos Diários:

12/05 (Segunda)

Presencial: 0 | Virtual: 2 | Tel: 1

13/05 (Terça)

Presencial: 3 | Virtual: 2 | Tel: 5

14/05 (Quarta)

Presencial: 2 | Virtual: 2 | Tel: 4

15/05 (Quinta)

Presencial: 2 | Virtual: 4 | Tel: 5

16/05 (Sexta)

Presencial: 0 | Virtual: 1 | Tel: 5

19/05 (Segunda)

Presencial: 1 | Virtual: 5 | Tel: 4

20/05 (Terça)

Presencial: 0 | Virtual: 1 | Tel: 1

21/05 (Quarta)

Presencial: 0 | Virtual: 4 | Tel: 3

22/05 (Quinta)

Presencial: 0 | Virtual: 2 | Tel: 2



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

23/05 (Sexta)

Presencial: 1 | Virtual: 1 | Tel: 3

Segue, ainda, a média diária de atendimentos por canal no período:

- Balcão Presencial: 0,9 atendimentos/dia
- Balcão Virtual: 2,4 atendimentos/dia
- Telefone: 3,3 atendimentos/dia

Maria Augusta ponderou que, se retomado em algum momento o assunto relacionado à eventual ampliação do horário de atendimento nas varas e postos, na sua opinião, seria o caso de ser sugerida a realização de um levantamento similar em todas as unidades, visando justificar não ser necessária a ampliação, o que parece ser o entendimento da maioria do colegiado. Lembrou que, conforme deliberação anterior, o assunto não será trazido à tona pelo colegiado.

Tiago ponderou que o único sentido na retomada dessa discussão, se fosse o caso, seria para viabilizar o atendimento das partes que porventura não conseguem se dirigir ao Foro no horário atual, e não de seus advogados.

Nada a deliberar no momento.

Assunto 4 - Maria Augusta apresentou, também, o resultado final do concurso para ingresso no Programa de Estágios:

	01/2024 (CIEE-RS)	01/2025 (SUPER ESTÁGIOS)	DIFERENÇA
Nº DE INSCRITOS	2.584	2.142	(-) 442
Nº DE CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS	1.217	1.302	85
PERCENTUAL	47,10%	60,78%	-
Nº DE APROVADOS	1.133	1.296	163



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Augusta falou que o número de inscritos surpreendeu negativamente o TRT4, considerando a possibilidade de bolsa de 6 horas e a majoração do valor das bolsas:

Bolsa-Estágio
R\$ 1.317,60 (jornada de 4h diárias)
R\$ 1.976,40 (jornada de 6h diárias)

Lembrou que, em razão disso, o colegiado havia cogitado a elaboração de campanha junto às universidades, contudo, ponderou que talvez não seja o melhor momento, em razão das severas restrições orçamentárias vigentes.

Foram chamados, do novo concurso, 66 estudantes, sendo infrutíferas 25 convocações (desistência, percentual do curso não atendido, documentação incompleta, etc). Atualmente, o TRT4 conta com 166 estágios em andamento (sendo somente 1, até o momento, do novo concurso), de 422 vagas possíveis. As contratações tiveram que ser interrompidas por restrição orçamentária. A lista atual de classificados terá vigência até 11/2025, quando, se for o caso, poderá ser prorrogada por mais 180 dias.

Contou, a título de curiosidade, do caso inédito de empate entre duas candidatas classificadas para Taquara, que tiveram que disputar a 4ª colocação por 'sorteio', tendo sido objeto de matéria para a televisão:

- os fatos:
 1. duas candidatas, inscritas para o Programa de Estágios na cidade de Taquara/RS, tiveram a mesma pontuação na prova classificatória: 29 pontos, de 30 possíveis;
 2. as duas candidatas tiveram exatamente a mesma pontuação nas provas de língua portuguesa (20 pontos de 20) e informática (9 pontos de 10) - primeiro critério de desempate;
 3. as duas candidatas nasceram no mesmo dia (18/07/2004) - segundo critério de desempate;
 4. **as duas candidatas nasceram na mesma hora e no mesmo minuto (8h50min) - terceiro, e último, critério de desempate previsto no Edital;**



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

-
- esgotadas as etapas de desempate previstas no Edital, para definição das posições 4 e 5 na lista final de classificados(as), fato inédito, a Secretaria de Gestão de Pessoas submeteu o caso à consideração superior;
 - o TRT4, então, deliberou pela realização de sorteio para definição da ordem de classificação entre as candidatas, "no menor prazo possível, na cidade para qual as candidatas se inscreveram (Foro de Taquara), buscando-se não extrapolar, em muitos dias, a data originalmente prevista para a publicação do edital de homologação do processo seletivo de estagiários" (edital anexo);
 - a data originalmente prevista para homologação do resultado do processo seletivo era 30/04/2025, tendo sido alterada para 06/05/2025;
 - o sorteio foi realizado em 02/05/2025, às 11 horas, no Foro de Taquara, na presença de servidor do quadro do Tribunal e de representante do agente integrador. Somente uma das candidatas esteve presente.

Juiz Marcelo apresentará a proposta no segundo semestre.

Assuntos Gerais - Maria Augusta referiu que a próxima reunião ordinária ocorreria em 1º de agosto, entretanto, estará de férias no período, consultando se algum(a) integrante do colegiado secretariará a reunião, no intuito de ser mantida a data, ou se a reunião poderia ser adiada para o dia 8 de agosto. **O colegiado aprovou o adiamento para 08/08/2025.**

A reunião foi encerrada às 11h30min. **A próxima reunião ordinária ocorrerá em 08/08/2025, às 10h30.**

Ata validada ao final da reunião pelos(as) participantes.